



Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 712

=====

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

Autoriza assinatura de convênio com
a COPASA-MG.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou,
e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de
Igaratinga autorizada a assinar convênio com a Cia. '
de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, que tem por
objeto o repasse de recursos destinados à ampliação '
dos serviços públicos de abastecimento de água do po-
voado de LIMAS, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em '
contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na '
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 08 '
de novembro de 1994.

Helena José de Almeida
-Helena José de Almeida-
PREFEITA MUNICIPAL